

# Boletim de Serviço

nº 295, de 16 de março de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 172/2021, de 15 de março de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 206/2021, de 09 de março de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 219/2021, de 12 de março de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 221/2021, de 15 de março de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 232/2021, de 15 de março de 2021.....	08

Portaria-SEI nº 172, de 15 de março de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de equipamentos médicos-assistenciais- Lote 01, para diversas unidades do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Robspierre de Carvalho, SIAPE: 2215234

II- Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 2166732

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 206/2021, de 09 de março de 2021

PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 241, de 29 de setembro de 2020; com Portaria de Substituição-SEI nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 08 de outubro de 2020, e Portaria de Prorrogação-SEI nº 788/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 11 de dezembro de 2020, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 059/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 29 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23546.002298/2020-82, ante as razões apresentadas no Ofício 054/2021, de 08 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 219, de 12 de março de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de estudo diagnóstico e propostas de intervenção na organização na Unidade de Cirurgia e Anestesia (Bloco Cirúrgico):

- Lismar Ísis Campos, Siape 322819, Chefe do Setor do Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HC-UFMG/Ebserh - presidente;
- Aline Rodrigues Cisar, Siape 1520681, Chefe da Divisão Logística e Infraestrutura Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - vice-presidente;
- Leandro Americo da Cruz, Siape 2263462, Chefe do Setor de Suprimentos do HC-UFMG/Ebserh;
- Amanda Escolástica Lacerda, Siape 3060378, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Cirurgia e Anestesia do HC-UFMG/Ebserh;
- Claudilaine Silva Reis, Siape 2176876, Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia do HC-UFMG/Ebserh;
- Elias Fernando Gomes, Siape 1660334, Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do HC-UFMG/Ebserh.
- Lívia Guimarães de Aquino, Siape 2174857, Analista Administrativo, lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HC-UFMG/Ebserh;
- Mariana Benevides Paiva Machado, Siape 1560798, Chefe do Setor de Regulação do HC-UFMG/Ebserh

Art. 2º. A presente Comissão tem o prazo de 90 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 221, de 15 de março de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando a Portaria-SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria nº 214, de 24 de setembro de 2019, que designa os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Mediação e Conciliação do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- Substituir Geraldo Majela Garcia Primo, Siape 1363360, Chefe da Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação de Pessoas por Lívia Guimarães de Aquino, Siape 2174857, Analista Administrativo, lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Excluir o Prof. André Luiz dos Santos Cabral, Siape 2221984, lotado no Setor de Gestão do Ensino;
- Incluir Lelia Maria de Almeida Carvalho, Siape 1992611, Chefe da Unidade Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação do HC-UFMG/Ebserh, fica composta pelos seguintes membros:

- Lívia Guimarães de Aquino, Siape 2174857, Analista Administrativo lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, presidente da Comissão;
- Renata Ferreira Soares, Siape 2148557, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Mariana Benevides Paiva Machado, Siape 1560798, Chefe da Unidade de Clínica Médica Hospitalar;
- Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro, Siape 2280311, Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação ;
- Lelia Maria de Almeida Carvalho, Siape 1992611, Chefe da Unidade Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 232, de 15 de março de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de equipamentos médicos-assistenciais-Lote 02 para diversas unidades do Hospital das Clínicas da UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Robspierre de Carvalho, SIAPE: 2215234

II- Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 2166732

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**